



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de Serviço de Terceiros de empresa para dedetização e desratização. Cabe informar, que esta atividade consta no Plano de Trabalho 2024 e a contratação de empresa para dedetização se faz necessária para ofertar um ambiente sem riscos, uma vez que, o serviço é essencial para prevenir o aparecimento de aracnídeos, insetos e roedores, mesmo mantendo o espaço higienizado e limpo. Sendo importante pontuar que no espaço é armazenado alimentos, tornando assim crucial que o ambiente esteja livre de insetos e outros animais que possam contaminar os alimentos. Será realizada no prédio do Centro de Referência em Assistência Social “Pedro Martinez de Souza” – Centro – Território V cito à Rua Junqueira Freire, 340 – Paraíso, equipamento alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba –SP. Sendo empresa com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do estado ou em outro órgão que se responsabiliza pela fiscalização do controle de pragas, com profissional capacitado, pois o trabalho requer a manipulação de produtos químicos perigosos, que faça uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os profissionais que realizarão o trabalho diretamente, Dedetização, combate realizado diretamente as pragas urbanas, mediante a utilização de inseticidas, com produtos específicos e com a especialidade de técnicos capacitados para tal ação, analisando deverá ser o procedimento realizado, e Desratização, que deve ser feita a partir de um mapeamento dos pontos permanentes e de grande procura por parte dos animais, a fim de se ter uma análise completa. Vale ressaltar que as técnicas e os produtos utilizados na desratização podem variar entre si. Dependendo do tipo de roedor, os tipos de alimentos disponíveis e o ambiente em que eles estão localizados. De maneira geral, os tipos de desratização que mais são utilizados são os seguintes: Iscagem; Caixa porta-isca; Tamponamento de túneis e/ou Armadilha com cola.

2. Prazo

O prazo e vigência do contrato são pontualmente durante a dedetização e desratização.

3. Fundamentação da contratação

Conforme Estudo Técnico Preliminar, contratação de Serviço de Terceiros de empresa para dedetização e desratização. Cabe informar, que esta atividade consta no Plano de Trabalho 2024 e a contratação de empresa para dedetização se faz necessária para ofertar um ambiente sem riscos, uma vez que, o serviço é essencial para prevenir o aparecimento de aracnídeos, insetos e roedores, mesmo mantendo o espaço higienizado e limpo. Sendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

importante pontuar que no espaço é armazenado alimentos, tornando assim crucial que o ambiente esteja livre de insetos e outros animais que possam contaminar os alimentos. será realizada no prédio do Centro de Referência em Assistência Social “Pedro Martinez de Souza” – Centro – Território V cito à Rua Junqueira Freire, 340 – Paraíso, equipamento alocado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Araçatuba –SP. Sendo empresa com registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) do estado ou em outro órgão que se responsabiliza pela fiscalização do controle de pragas, com profissional capacitado, pois o trabalho requer a manipulação de produtos químicos perigosos, que faça uso de EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) para os profissionais que realizarão o trabalho diretamente, Dedetização, combate realizado diretamente as pragas urbanas, mediante a utilização de inseticidas, com produtos específicos e com a especialidade de técnicos capacitados para tal ação, analisando deverá ser o procedimento realizado, e Desratização, que deve ser feita a partir de um mapeamento dos pontos permanentes e de grande procura por parte dos animais, a fim de se ter uma análise completa. Vale ressaltar que as técnicas e os produtos utilizados na desratização podem variar entre si. Dependendo do tipo de roedor, os tipos de alimentos disponíveis e o ambiente em que eles estão localizados. De maneira geral, os tipos de desratização que mais são utilizados são os seguintes: Iscagem; Caixa porta-isca; Tamponamento de túneis e/ou Armadilha com cola. Deste modo, mediante a análise realizada, a contratação deste serviço apresenta viabilidade técnica, operacional e orçamentária.

4. Requisitos da contratação

Os documentos abaixo também deverão acompanhar a proposta:

- a) Justificativa;
- b) Proposta financeira;
- c) Requisição de serviço;
- d) Nota de reserva orçamentária;
- e) impacto orçamentário e financeiro;
- f) declaração de adequação orçamentária e financeira;
- g) Documentos habilitatórios;

5. Das Obrigações e Responsabilidades

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá executar o serviço objeto deste termo em perfeitas condições a que foi contratada, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos;
- A Contratada deverá executar o serviço no tempo indicado;
- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- A Contratada deverá cumprir com a carga horária determinada;
- A contratada deverá executar os serviços com a mesma qualidade apresentados na proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Fornecer local adequado;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos; A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. Modelo de Gestão de Contrato

- I. A contratação deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- II. As comunicações entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade;
- III. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) do contrato,
- IV. O fiscal acompanhará a execução da contratação, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração;
 - a. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento da contratação todas as ocorrências relacionadas à sua execução, com a descrição do que for necessária para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
 - b. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução da contratação, determinando prazo para a correção.
 - c. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
 - d. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da contratação nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor da nota de empenho.
- V. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da contratação, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

com vistas à verificação da necessidade de adequações da contratação para fins de atendimento da finalidade da administração.

- VI. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- VII. O gestor acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.
- VIII. O gestor tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções.
- IX. O gestor deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios De Pagamento

A liberação do recurso será feita em parcela única, mediante a apresentação da nota fiscal, atestada pelo setor competente.

8. Forma E Critérios De Seleção Do Fornecedor

Decidiu-se pela contratação de compra direta com ampla concorrência para seleção do fornecedor no qual ocorrerá por meio de sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Araçatuba-SP.

9. Estimativas Do Valor Da Contratação

Após análise, apresentou o levantamento de mercado de uma empresa, conforme orçamento anexado, sendo a G.S.M. Empreendimentos LTDA, cujo preço para a proposta se apresenta o valor de R\$420,00.

10. Inadimplemento E Sanções

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO DE ATÉ
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Araçatuba	06 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Araçatuba	12 meses



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

coletivo		
Dar causa a inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Araçatuba	4 anos e 06 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 06 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 06 meses
Comporta-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 06 meses
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 06 meses

11. Modelo de execução do objeto

Entrega do serviço contratado: contratação de Serviço de Terceiros de empresa para dedetização e desratização a ser realizada no prédio do Centro de Referência em Assistência Social "Pedro Martinez de Souza" - Centro - Território V cito à Rua Junqueira Freire, 340 - Paraíso.

12. Adequação orçamentária

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária:

Dotação Orçamentária	Natureza	Fonte
----------------------	----------	-------



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8117-FE79-B36F-129D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NATASHA DE OLIVEIRA SILVA (CPF 406.XXX.XXX-02) em 21/10/2024 16:53:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/8117-FE79-B36F-129D>